



**PORTARIA Nº 210/2017 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017**

**NOMEIA SERVIDORES COMISSONADOS  
INTEGRANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JANAÚBA/MG.**

**CARLOS ISAILDON MENDES**, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** que a Lei Nº 2.238/2017 dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município, **Considerando**, por fim, o art. 42 da Lei Nº 2.238/2017, que revoga as Leis: nº 1.650/2005, nº 1.722/2007, nº 1.739/2007, nº 2.090/2014, nº 2.152/2015, e o artigo 1º da Lei nº 2.159/2015, os artigos 6º e 10º da Lei nº 2.160/2015 e o artigo 35 da Lei nº 2.124/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para os cargos em comissão indicados:

Seq	Nome do Servidor	CPF	Cargo	Nível
1	Ésio Kennedy Souza Silva	802.734.246-53	Secretário Municipal de Planejamento	I
2	Júlio César Tolentino Barbosa	980.671.336-20	Chefe de Gabinete	I
3	Luzia Angélica de Fátima Aguiar Santos	677.990.516-04	Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	I
4	Maria Helena Mendes Silva Alves	032.307.006-00	Secretária Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos	I
5	Renato Quimas Pereira Lima	013.991.486-21	Secretário Municipal de Saúde	I
6	Rosana Barbosa da Rocha	047.776.216-69	Secretária Municipal de Promoção Social	I
7	Sílvio Souto Montanha	631.455.536-15	Secretário de Obras e Serviços Urbanos	I
8	Zacarias Pereira Nascimento	028.604.186-36	Secretário Municipal de Agronegócios e de Desenvolvimento Sustentável	I

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2017.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, MG, 23 de novembro de 2017.

*Carlos Isaildon Mendes*  
Carlos Isaildon Mendes  
Prefeito de Janaúba

**Este documento foi publicado  
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.  
Janaúba - MG. 23/11/2017**

Assessoria Jurídica  
*Assessoria*  
29.371  
Assinatura e OAB

**Administração "Juntos Fazemos Melhor" - 2017 a 2020**

*U.S. Coqueira*  
Seção de Legislação

Portaria 210/2017 - Página: 1/1